UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
INSTITUTO VERBENA
EDITAL Nº 27/2025

PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES PARA INGRESSO EM 2026/1 E 2026/2 NOS CURSOS REGULARES DE GRADUAÇÃO DA UFG NAS CATEGORIAS MUDANÇA DE CURSO, REINGRESSO E TRANSFERÊNCIA FACULTATIVA

ANEXO V – OBJETIVOS, PROCEDIMENTOS, CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E PROGRAMA DAS PROVAS AOS CURSOS QUE EXIGEM VERIFICAÇÃO DE HABILIDADES E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (VHCE) – MODALIDADE PRESENCIAL

MÚSICA – BACHARELADO E LICENCIATURA (VHCE)

- Os(As) candidatos(as) que optarem pelos cursos de Música (somente para o Câmpus da Região Metropolitana de Goiânia) serão submetidos(as) à Verificação de Habilidades e Conhecimentos Específicos – VHCE.
- A VHCE modalidade presencial será realizada na data prevista no Cronograma do Processo Seletivo (Anexo I), na cidade de Goiânia, em horários e locais a serem divulgados no endereço eletrônico <www.institutoverbena.ufg.br >, conforme previsto no referido Cronograma.
- Os(As) candidatos(as) aos cursos de Música deverão indicar, no ato da inscrição, a opção de instrumento musical ou canto, de acordo com o curso:

a) **Música (licenciatura em Educação Musical):** indicar a opção Instrumento Musical ou Canto. No caso de escolher a opção Instrumento Musical, o(a) candidato(a) deve indicar qual o instrumento escolhido. Aqueles(as) com opção por instrumento de Percussão ou Bateria deverão, no ato da inscrição, indicar apenas instrumentos de altura definida e instrumento de membrana;

b) **Música (licenciatura – habilitação em Ensino do Instrumento Musical):** os(as) candidatos(as) deverão indicar somente um dos instrumentos listados no Quadro 2.

c) **Música (bacharelado em Instrumento Musical):** os(as) candidatos(as) deverão indicar somente um dos instrumentos listados no Quadro 2.

d) **Música (licenciatura em Ensino do Canto) e Música (bacharelado em Canto):** os(as) candidatos(as) não farão opção por instrumento musical, sendo este, obrigatoriamente, o Canto;

e) **Música (bacharelado em Regência):** os(as) candidatos(as) farão opção, obrigatoriamente, por Canto e Piano.

- A pontuação máxima total da VHCE será de 300,00 (trezentos) pontos. A nota final do(a) candidato(a) se dará pela soma de sua nota do Enem, considerados os pesos do Quadro 1, com sua nota na VHCE.

Quadro 1

Grupo	Curso	CN	CH	L	M	R
2	Música	1,0	2,5	3,0	1,0	2,5

CN – Ciências da Natureza e suas Tecnologias; CH – Ciências Humanas e suas Tecnologias; L – Linguagens, Códigos e suas Tecnologias; M – Matemática e suas Tecnologias; R – Redação

- As vagas serão preenchidas segundo a ordem de classificação, de acordo com as notas finais obtidas pelos(as) candidatos(as).
- Serão considerados(as) para a classificação os(as) candidatos(as) que comparecerem a todas as atividades, não zerarem em nenhuma das atividades propostas e obtiverem resultado total da VHCE igual ou superior a 100 (cem) pontos.
- Caso as vagas das habilitações dos cursos de Música não sejam preenchidas, elas poderão ser remanejadas dentro do próprio curso, considerando os limites máximos definidos no Quadro 2. O preenchimento dessas vagas obedecerá ao critério da ordem decrescente dos pontos obtidos pelos(as) candidatos(as) não classificados(as) para os respectivos cursos de Música. Como exemplo, consideraremos que uma das vagas de Violino no curso Música – Bacharelado não foi preenchida por falta de candidatos(as) aprovados(as). Depois de todos os(as) candidatos(as) aprovados(as) a todas as habilitações/instrumentos terem sido convocados(as) para suas respectivas vagas, a vaga de Violino não preenchida será destinada ao(à) candidato(a) melhor classificado(a) que ainda não tenha sido convocado(a), desde que seu instrumento tenha previsão de remanejamento.

Quadro 2 – Vagas e remanejamentos de vagas dos cursos de Música

Curso: Música – Bacharelado - Integral			
Habilitação	**Instrumento**	**Vagas**	**Remanejamento**
Canto	-	1	1
Composição	-	1	1
Instrumento Musical	Contrabaixo Acústico	1	1
	Piano	1	1
	Viola	1	1
	Violino	1	1
	Percussão	1	1
	Trompete	1	1
	Trombone	1	1
Regência	-	1	1

Curso: Música – Bacharelado - Noturno			
Habilitação	**Instrumento**	**Vagas**	**Remanejamento**
Canto Popular	-	2	2
Instrumento Musical	Contrabaixo Acústico	1	1
	Piano	1	1
	Viola	1	1
	Violino	1	1
	Percussão	1	1
	Trompete	-	-
	Trombone	-	-
Produção Musical	-	1	1

Curso: Música – Licenciatura – Integral			
Habilitação	**Instrumento**	**Vagas**	**Remanejamento**
Educação Musical	-	7	7
Ensino do Canto	-	2	2
Ensino do Instrumento Musical	Clarineta	1	1
	Saxofone	1	1
	Trombone	1	1
	Flauta Transversal	1	1
	Trompete	2	2
	Trompa	2	2

Curso: Música – Licenciatura – Noturno			
Habilitação	**Instrumento**	**Vagas**	**Remanejamento**
Educação Musical	-	5	5
Ensino do Canto	-	-	-
Ensino do Instrumento Musical	Bateria	2	2
	Contrabaixo Popular	2	2
	Flauta Doce	2	2
	Piano Popular	2	2
	Trompa	1	1
	Violão	1	1

- As notas parciais das provas estarão acessíveis via internet, exclusivamente ao(à) candidato(a), no endereço ≤www.institutoverbena.ufg.br>, pelo número do CPF e pela senha fornecidos na inscrição, a partir da data prevista no Cronograma do Processo Seletivo (Anexo I). As notas finais classificatórias serão publicadas na página do Processo Seletivo por curso e nome dos(as) candidatos(as).
- A VHCE será avaliada por bancas examinadoras constituídas por professores(as) designados(as) pela Faculdade de Música da UFG, conforme critérios estabelecidos por essas bancas e pelo Instituto Verbena/UFG. É vedado ao(à) candidato(a) entrevistar-se com os componentes das bancas elaboradoras ou examinadoras da VHCE.
- **Dos locais de prova, dos documentos de identificação e procedimentos para realização das provas**

• O comunicado que informa o horário e o local de realização da prova será divulgado na página do concurso, na data prevista no Cronograma (Anexo I), sendo de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) consultar essa informação, visto que não será enviada correspondência individualizada.
• No comunicado que informa o local de prova, o(a) candidato(a) deverá observar o horário de abertura e fechamento dos portões.
• No local de prova, somente será permitido o ingresso do(a) candidato(a) que estiver portando o original de um dos documentos de identificação citados no subitem 5.1 do Edital, salvo o caso previsto no subitem 5.6.
• Para garantia da lisura do concurso, poderão ocorrer, como forma de identificação, a coleta da impressão digital e o registro de imagem do(a) candidato(a) (fotografia e/ou filmagem) no dia de realização da prova.
• No período de tempo reservado à prova, estão incluídos a coleta da impressão digital, o registro de imagem do(a) candidato(a) (fotografia e/ou filmagem), caso ocorram.
• O(A) candidato(a) é responsável pela conferência de seus dados pessoais, em especial de seu nome, do número de sua inscrição, do número de seu documento de identidade e o curso escolhido, os quais constarão na Ficha de Identificação.
• Não haverá, sob pretexto algum, segunda chamada, nem aplicação de provas fora da data, do horário e do local determinados pelo Instituto Verbena/UFG.
• Os casos de alterações psicológicas e/ou fisiológicas permanentes ou temporárias (gravidez, estados menstruais, indisposições, câimbras, contusões, crises reumáticas, luxações, fraturas, crises de labirintite e outros) e casos de alterações climáticas (calor intenso, temporais e outros), que diminuam ou limitem a capacidade física dos(as) candidatos(as) para realizarem a prova e terem acesso ao local, não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento privilegiado, respeitando-se o princípio da isonomia.
• Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova, em razão do afastamento do(a) candidato(a) do local de sua realização.
• Por motivo de segurança, serão adotados os seguintes procedimentos para a realização da prova:
a) não será permitida a entrada de candidatos(as), nos locais das provas, portando qualquer tipo de arma branca e/ou arma de fogo (salvo o caso previsto no subitem a seguir);
b) não será permitido o uso ou o porte de telefone celular, de relógio (qualquer tipo), assim como equipamentos elétricos, eletrônicos e/ou de comunicação (receptor ou transmissor) de qualquer natureza, os quais deverão permanecer obrigatoriamente desligados, com todos os aplicativos, funções e sistemas desativados;
c) será entregue ao(à) candidato(a), ao entrar na sala, embalagem plástica de segurança, na qual deverão ser colocados todos os pertences mencionados na alínea "b" e mantida embaixo do assento;
d) não será permitido, também, o uso ou porte de outros objetos do tipo carteira, chave (qualquer tipo), óculos escuros, itens de chapelaria ou quaisquer outros, os quais deverão permanecer embaixo do assento;
e) não será permitida a entrada de candidato(a) com bebidas ou alimentos em recipientes ou embalagens que não sejam fabricados com material transparente, independentemente da cor, tais como água, refrigerantes ou sucos, bolachas ou biscoitos, chocolates, balas, barras de cereais. Os alimentos e as bebidas deverão estar acondicionados em embalagens plásticas com visibilidade do conteúdo;
f) durante a realização das provas, não será permitida a comunicação em Libras, gestual, verbal, escrita entre candidatos(as);
g) iniciadas as provas, o(a) candidato(a) somente poderá retirar-se do local de realização da prova com a devida liberação dada pelo(a) coordenador(a) local.
• O(A) candidato(a) que for amparado pela Lei Federal nº 10.826/2003 e suas alterações, e necessitar realizar as provas armado(a) deverá enviar essa solicitação por e-mail, durante o período de inscrições. O(A) candidato(a) deverá anexar nesse e-mail a imagem legível do Certificado de Registro de Arma de Fogo e da Autorização de Porte, conforme definidos na referida lei.
• O(A) candidato(a) amparado(a) pela Lei Federal nº 10.826/2003 e suas alterações, que não fizer a solicitação conforme descrito no subitem anterior, não poderá portar armas no ambiente de provas e, caso descumpra o estabelecido neste edital, estará automaticamente eliminado(a) e não terá classificação no concurso.
• O Instituto Verbena/UFG não se responsabilizará pela guarda de quaisquer materiais de candidato(a), não dispondo de guarda-volumes nos locais de realização da prova.
• Não será permitida a permanência de acompanhante nos locais de prova (exceto para condição especial prevista no Edital), assim como a permanência de candidato(a) no local, após o término das provas.
• Poderá haver monitoramento de sinais eletrônicos dentro das salas, bem como a utilização de detectores de metal e outras ações de segurança durante a aplicação da prova.

1. OBJETIVOS

1.1 Na Verificação de Habilidades e Conhecimentos Específicos – VHCE – para o curso de Música (Bacharelado e Licenciatura), o(a) candidato(a) deverá demonstrar:

- Capacidade de perceber, apreciar e analisar música.
- Capacidade de reconhecer, traduzir, interpretar e reproduzir a linguagem musical.
- Criatividade e habilidade técnica em um instrumento musical ou canto.

2. PROCEDIMENTOS

2.1 A VHCE para o curso de Música (Licenciatura e Bacharelado) será realizada por meio de:

- Solfejo musical e leitura rítmica à primeira vista.
- Peça de Confronto: leitura de uma obra musical através do canto ou instrumentos musicais (para os instrumentos que exigirem essa habilidade – verificar o programa de prova do seu instrumento/canto).
- Interpretação de peças significativas do repertório do instrumento musical ou canto.
- Reconhecimento de habilidades em composição e regência (nas referidas habilitações).

2.2 Formas de realização da VHCE

2.2.1 A forma de realização da Verificação de Habilidades e Conhecimentos Específicos – VHCE – para o curso de Música (Bacharelado e Licenciatura) ocorrerá conforme Quadro 3.

Quadro 3

Curso/Grau Acadêmico	Habilitação	Forma de realização da VHCE
Música/Bacharelado	Canto	Somente Presencial
Música/Bacharelado	Composição	Remoto ou Presencial, à escolha do(a) candidato(a)
Música/Bacharelado	Instrumento Musical	Remoto ou Presencial, à escolha do(a) candidato(a)
Música/Bacharelado	Regência	Remoto ou Presencial, à escolha do(a) candidato(a)
Música/Licenciatura	Educação Musical	Remoto ou Presencial, à escolha do(a) candidato(a)
Música/Licenciatura	Ensino do Canto	Somente Presencial
Música/Licenciatura	Ensino do Instrumento Musical	Remoto ou Presencial, à escolha do(a) candidato(a)

2.3 Etapas

2.3.1 A verificação de habilidades e conhecimentos específicos será desenvolvida em duas etapas para todas as habilitações, conforme descrito a seguir:

Etapa 1: Verificação de Percepção – PARA TODOS(AS) OS(AS) CANDIDATOS(AS);

Etapa 2: Verificação de Interpretação em Canto – somente para os(as) candidatos(as) das habilitações CANTO ou ENSINO DO CANTO;

Etapa 2 – Verificação de Interpretação em Instrumento Musical, Regência ou Composição – somente para os(as) candidatos(as) das habilitações EDUCAÇÃO MUSICAL, ENSINO DO INSTRUMENTO MUSICAL, REGÊNCIA, COMPOSIÇÃO OU INSTRUMENTO MUSICAL.

Etapa 1: Verificação de Percepção – PARA TODOS OS(AS) CANDIDATOS(AS)

A Verificação de Percepção consiste na realização pelo(a) candidato(a) de um Solfejo Musical (trecho rítmico-melódico) e uma Leitura Rítmica (trecho rítmico). Será avaliada a capacidade do(a) candidato(a) de ler, interpretar e reproduzir tais trechos melódicos e rítmicos. A seguir, a descrição de cada uma dessas atividades:

1. Solfejo Musical: leitura cantada de um trecho rítmico-melódico baseado em uma escala maior ou menor. Antes de iniciar o solfejo, o(a) candidato(a) pode se orientar a partir do diapasão e/ou entoar a escala correspondente à tonalidade do trecho, mas não será exigida altura absoluta. Avaliam-se nesta atividade a afinação (entoar graus, com os respectivos nomes das notas, conforme apresentadas na escala maior ou menor), e o respectivo ritmo do solfejo. Os(As) candidatos(as) deverão demonstrar capacidade de leitura musical nas claves de Sol e Fá, exceto os(as) candidatos(as) para a habilitação composição que deverão, também, ser capazes de ler na clave de Dó na 3ª linha.

2. Leitura Rítmica: leitura de um trecho rítmico, escrito em uma ou duas linhas simultâneas, com indicação de fórmula de compasso. Sua reprodução poderá ser feita com a combinação de voz e palmas ou mãos direita e esquerda percutindo - a critério do(a) candidato(a). Será avaliada a precisão rítmica, assim como a coordenação motora e a capacidade de manter a pulsação.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

a) para os(as) candidatos(as) das habilitações EDUCAÇÃO MUSICAL, ENSINO DO INSTRUMENTO MUSICAL, REGÊNCIA, COMPOSIÇÃO OU INSTRUMENTO MUSICAL, as partituras do Solfejo Musical e da Leitura Rítmica serão disponibilizadas no endereço eletrônico <www.institutoverbena.ufg.br>

5 (cinco) dias antes da data da prova presencial.

b) para os(as) candidatos(as) das habilitações CANTO ou ENSINO DO CANTO, as partituras do Solfejo Musical e da Leitura Rítmica serão disponibilizadas no momento da prova presencial, à primeira vista.

Etapa 2: Verificação de Interpretação em Instrumento Musical, Regência ou Composição – CONFORME HABILITAÇÃO ESCOLHIDA NO ATO DA INSCRIÇÃO

A Verificação de Interpretação em Instrumento Musical, Regência ou Composição consiste na:

a) Realização de exercícios selecionados (como escalas ou progressões harmônicas previamente escolhidas pela banca). Quando a tonalidade não estiver definida neste anexo, esta será disponibilizada no endereço eletrônico <www.institutoverbena.ufg.br>, após o período de inscrições, na data prevista no Cronograma do Processo Seletivo (Anexo I). A partir da data de publicação das tonalidades no site do Instituto Verbena/UFG, o(a) candidato(a) terá 5 (cinco) dias para fazer o upload do vídeo, que deve ser hospedado em sua conta pessoal no YouTube ou em drive de compartilhamento em nuvem (por exemplo: Google Drive; Dropbox etc.), com acesso livre (aberto), no qual qualquer pessoa com o link possa acessá-lo, e enviar este link no Portal do(a) Candidato(a) no endereço eletrônico <www.institutoverbena.ufg.br>. Demais orientações para gravação do vídeo no item 3 deste Anexo (Orientações para gravação do Vídeo). Caso não envie dentro deste prazo, o(a) candidato(a) será desclassificado.

b) Execução da Peça de Confronto, quando exigido no programa de prova de cada instrumento, definida previamente pela banca examinadora. Cada instrumento terá a partitura de sua peça de confronto disponibilizada no endereço eletrônico <www.institutoverbena.ufg.br> após o período de inscrições, na data prevista no Cronograma (Anexo I). A partir da data de publicação da partitura no site do Instituto Verbena/UFG, o(a) candidato(a) terá 5 (cinco) dias para fazer o *upload* do vídeo, que deve ser hospedado em sua conta pessoal no YouTube ou em drive de compartilhamento em nuvem (por exemplo: Google Drive; Dropbox etc.), com acesso livre (aberto), no qual qualquer pessoa com o link possa acessá-lo, e enviar este link no Portal do(a) Candidato(a) no endereço eletrônico <www.institutoverbena.ufg.br>. Demais orientações para gravação do vídeo no item 3 deste Anexo (Orientações para gravação do Vídeo). Caso não envie dentro deste prazo, o(a) candidato(a) será desclassificado.

c) Reconhecimento de habilidades em Composição ou Regência - válido para as referidas habilitações (como a análise do portifólio do(a) candidato(a), realização de improvisos ao instrumento, regência de compassos simples, dentre outros, conforme descrição abaixo).

d) Interpretação, pelo(a) candidato(a), de peças significativas do repertório de seu instrumento musical. O(a) candidato(a) deve preparar as peças de acordo com a Habilitação escolhida no ato da inscrição, conforme descrição a seguir.

MÚSICA – BACHARELADO EM REGÊNCIA

O(A) candidato(a) à habilitação REGÊNCIA deve:

1. Apresentar o Solfejo Melódico e a Leitura Rítmica (descritos no item 2.2.1 deste Anexo).

2. Realizar um exercício prático no qual o(a) candidato(a) deverá reger os compassos simples (binário, ternário e quaternário) com variação de dinâmica e ou articulação conforme será apresentado no dia da avaliação.

3. Executar ao piano os cinco primeiros sons das escalas maiores e menores em três tonalidades. Fazer cada uma duas vezes, em movimento ascendente e descendente. As tonalidades selecionadas serão publicadas no endereço eletrônico <www.institutoverbena.ufg.br> 5 (cinco) dias antes da data da prova presencial, conforme descrito no item 2.2.3 deste Anexo).

4. Executar ao piano da progressão harmônica I – IV – V – I em três tonalidades. As tonalidades selecionadas serão publicadas no endereço eletrônico <www.institutoverbena.ufg.br> 5 (cinco) dias antes da data da prova presencial, conforme descrito no item 2.2.3 deste Anexo).

5. Executar a Peça de Confronto (solfejo de uma das vozes de um trecho coral nas claves de Sol e/ou de Fá; a voz que o candidato deverá solfejar será escolhida pela banca no momento da prova) - a partitura completa será disponibilizada no endereço eletrônico <www.institutoverbena.ufg.br> 5 (cinco) dias antes da data da prova presencial, conforme descrito no item 2.2.3 deste Anexo).

6. Executar o Repertório: duas peças de estilos ou gêneros contrastantes. Exemplos de estilo: Barroco, Clássico, Neoclássico, Romântico, Contemporâneo etc.; exemplos de gênero: bossa nova, valsa, choro, jazz, samba, baião, tarantela, tango etc.

ATENÇÃO:

a) o(a) candidato(a) deverá providenciar seu instrumento musical, bem como os demais equipamentos necessários, por exemplo: caixas de som, cabos, amplificadores, pedais e outros.

b) os músicos convidados (se houver) e as suas necessidades para apresentação são de responsabilidade do(a) candidato(a).

MÚSICA – BACHARELADO EM COMPOSIÇÃO

O(A) candidato(a) à habilitação COMPOSIÇÃO deve:

1. Apresentar o Solfejo Melódico e da Leitura Rítmica (descritos no item 2.2.1 deste Anexo);

2. Levar um pen drive contendo seu Portfólio de partituras e arquivos de áudio ou vídeo: o portfólio corresponde a um arquivo PDF contendo partituras de composições musicais próprias do(a) candidato(a) e/ou links de áudio ou vídeo de suas composições musicais disponibilizadas nas plataformas: YouTube ou Soundcloud. O portfólio deverá conter, no mínimo, uma composição instrumental, com partitura, para qualquer formação. As partituras de peças instrumentais poderão ser acompanhadas de um link de sua performance em áudio ou vídeo. Peças eletroacústicas/eletrônicas deverão ser submetidas como link de áudio, com a possibilidade de serem acompanhadas por partituras ou textos de sua realização ou performance.

3. Comentar sobre uma das peças musicais contidas no Portfólio, abordando as características formais da peça, as estratégias ou técnicas de composição empregadas, planejamento e execução do processo criativo da peça, dentre outros aspectos que o(a) candidato(a) julgar pertinente. Ao final, o(a) candidato(a) deve realizar uma autocrítica sobre os resultados obtidos na composição musical.

4. Realizar um depoimento aludindo os seguintes tópicos:

- sua motivação para se candidatar ao curso de composição musical na UFG;
- o que espera do curso de composição musical na UFG;
- o que pretende realizar profissionalmente com a formação em composição musical.

5. Tocar em seu instrumento uma peça de livre escolha ou cantar uma peça de livre escolha (duração máxima de 7 minutos).

6. Realizar uma improvisação vocal ou instrumental (instrumento à escolha do(a) candidato(a)) sobre um estímulo gráfico ou sonoro* disponibilizado previamente pela banca. Esta improvisação deve ter no máximo 3 minutos, devendo ser seguida de uma explanação sobre a improvisação realizada e sua relação com o estímulo apresentado (duração máxima de 5 minutos).

7. O estímulo gráfico ou sonoro poderá ser um fragmento de partitura, partitura gráfica, alguma imagem, algum arquivo sonoro com fragmento musical ou amostra sonora, que será disponibilizado no endereço eletrônico <www.institutoverbena.ufg.br> 5 (cinco) dias antes da data da prova presencial.

ATENÇÃO:

a) o(a) candidato(a) deverá providenciar seu instrumento musical, bem como os demais equipamentos necessários, por exemplo: caixas de som, cabos, amplificadores, pedais e outros.

b) os músicos convidados (se houver) e as suas necessidades para apresentação são de responsabilidade do candidato.

MÚSICIA – LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO MUSICAL – Prova Remota

O(A) candidato(a) à habilitação EDUCAÇÃO MUSICAL deve:

1. Apresentar o Solfejo Melódico e a Leitura Rítmica (descritos no item 2.2.1 deste Anexo).

2. Executar a Peça de Confronto no seu instrumento (a partitura de cada instrumento será disponibilizada no endereço eletrônico <www.institutoverbena.ufg.br> 5 (cinco) dias antes da data da prova presencial, conforme descrito no item 2.2.3 deste Anexo).

3. Executar o Repertório: três peças de estilos ou gêneros contrastantes. Exemplos de estilo: Barroco, Clássico, Neoclássico, Romântico, Contemporâneo etc.; exemplos de gênero: bossa nova, valsa, choro, jazz, samba, baião, tarantela, tango etc.

ATENÇÃO:

a) o(a) candidato(a) deverá providenciar seu instrumento musical, bem como os demais equipamentos necessários, por exemplo: caixas de som, cabos, amplificadores, pedais e outros.

b) os músicos convidados (se houver) e as suas necessidades para apresentação são de responsabilidade do(a) candidato(a).

MÚSICA – LICENCIATURA EM ENSINO DO INSTRUMENTO MUSICAL OU MÚSICA – BACHARELADO EM INSTRUMENTO MUSICAL

O(A) candidato(a) às habilitações LICENCIATURA EM ENSINO DO INSTRUMENTO MUSICAL e BACHARELADO EM INSTRUMENTO MUSICAL deve:

1. Apresentar o Solfejo Melódico e da Leitura Rítmica (descritos no item 2.2.1 deste Anexo);

2. Executar a Peça de Confronto através do seu instrumento (a partitura de cada instrumento será disponibilizada no endereço eletrônico <www.institutoverbena.ufg.br> 5 (cinco) dias antes da data da prova presencial, conforme descrito no item 2.2.3 deste Anexo);

3. Executar o Repertório descrito abaixo, de acordo com o instrumento escolhido no ato da inscrição:

BATERIA

1. Breve apresentação: falar sobre seu envolvimento com a música e citar artistas, bateristas e grupos que gosta de ouvir (aproximadamente 2 minutos).
2. Performance livre junto com 1 (um) dos arquivos à escolha do candidato, presentes em: <https://drive.google.com/drive/folders/1aWqZKRnXaFUKQWGnucQASmRzgbYpBgxt?usp=sharing> (aproximadamente 3 minutos). Um solo de caixa do "The All-American Drummer, 150 Rudimental Solos" de CHARLEY WILCOXON, podendo ser o de número 2, 3 ou 4. Deverá ser executado com metrônomo, com andamento mínimo de 60 bpm (aproximadamente 2 minutos). Disponível em: <https://drive.google.com/file/d/1VH0v20OPcUIw0HgjzzgcjET1aE_YLv6a/view?usp=sharing>.
3. Um solo de caixa do "The All-American Drummer, 150 Rudimental Solos" de CHARLEY WILCOXON, podendo ser o de número 1, 2, 3 ou 4. Deverá ser executado com metrônomo, com andamento minimo de 60 bpm (aproximadamente 2 minutos). Disponível em: <https://drive.google.com/file/d/1VH0v20OPcUIw0HgjzzgcjET1aE_YLv6a/view?usp=sharing>.
4. Performance junto com o desafio "Vinheta Tropeira" (JOTA P.) disponível em <https://drive.google.com/drive/folders/1Dt8HMV_jz84rgJH4VM0pPBjedT78qrWE?usp=sharing> no qual o(a) candidato(a) deverá alternar entre o ritmo chacarera e improvisação, conforme a partitura presente no vídeo (aproximadamente 2 minutos).
OBSERVAÇÃO: Para optantes da prova presencial, os áudios dos vídeos acima serão colocados pela banca em playback no momento da prova.

CLARINETA

1. Executar as seguintes obras listadas, totalizando o máximo de 10 minutos de duração.
a) Um estudo, à escolha do(a) candidato(a), dentre: "20 Estudos de Gênero e Mecanismo" ou "20 Estudos Característicos" de H. KLOSÉ.
b) Arlequim para Clarineta Solo de LOUIS CAHUZAC.
c) Escalas (maiores ou menores) - as tonalidades selecionadas serão publicadas no endereço eletrônico <www.institutoverbena.ufg.br> 5 (cinco) dias antes da data da prova presencial, conforme descrito no item 2.2.3 deste Anexo).

CONTRABAIXO ACÚSTICO

1. Repertório orquestral: um trecho extraído do repertório tradicional de orquestra à escolha do(a) candidato(a) dentre:
a) HAYDN (solos de uma das Sinfonias nº 6, nº 7 ou nº 8);
b) BEETHOVEN (Sinfonia nº 5 - Trio) ou (Sinfonia nº 9 - 4º movimento - Recitativo e Tema);
c) TCHAIKOVSKY (Sinfonia nº 4 - 1º movimento letra A).
2. Repertório solista: 1º movimento do Concerto em Lá Maior de D. DRAGONETTI (sem cadência).
3. Estudos técnicos (escalas): Fá maior e Ré Menor Harmônica em duas oitavas, e Sol Maior em três oitavas.

CONTRABAIXO POPULAR (ACÚSTICO OU ELÉTRICO)

1. Uma música do Repertório Standard de Jazz: (Swing, Bebop, Valsa Jazz ou Balada), à escolha do(a) candidato(a), executadas com um acompanhamento de um instrumento harmônico ou de um playback. O candidato deverá executar a música 3 vezes (3 chorus), sendo 2 de acompanhamento e 1 chorus de improvisação;
2. Uma música do Repertório Standard da Música Brasileira: (Samba, Bossa Nova ou Música Nordestina), à escolha do candidato, executadas com um acompanhamento de um instrumento harmônico ou de um playback. O(a) candidato(a) deverá executar 3 chorus, sendo 2 de acompanhamento e 1 chorus de improvisação;
3. Uma música ou trecho de música de livre escolha, acompanhada ou solo, em que o(a) candidato(a) execute a melodia principal, dentre as opções abaixo:
a) Choro;
b) Standard de Música Brasileira;
c) Standard de Jazz;
d) Obra específica para contrabaixo em estilo popular - exemplos de compositores: JACO PASTORIUS, RAY BROWN, ARTHUR MAIA, ALAIN CARON, JOHN PATITUCCI, AVISHAI COHEN, MARCUS MILLER, RON CARTER, etc;
4. Escalas: Fá maior em (3) três oitavas e Sol Menor Harmônica em (2) duas oitavas.
OBSERVAÇÃO: o(a) candidato(a) que optar pelo CONTRABAIXO POPULAR ACÚSTICO deverá executar uma das escalas com o arco.

FLAUTA DOCE

1. Um estudo de HANS-MARTIN LINDE, à escolha do(a) candidato(a) dentre os 22 “Exercícios modernos para flauta doce” (Neuzeitliche Übungsstücke für die Altblockflöte).
2. Dois movimentos de uma sonata barroca, à escolha do(a) candidato(a), dentre os seguintes compositores: G. PH. TELEMANN, G. F. HÄNDEL, F. MANCINI, B. MARCELO, F. M. VERACINI E J. B. LOEILLET.
3. Uma peça de autor brasileiro, à escolha do(a) candidato(a) dentre os seguintes: : OSVALDO LACERDA, ERNST MAHLE, SÉRGIO VASCONCELLOS CORRÊA, EDUARDO ESCALANTE, KILZA SETTI E CALIMÉRIO SOARES.

FLAUTA TRANSVERSAL

1. TAFFANEL & GAUBERT – Estudos Progressivos nº 1.
2. Uma sonata inteira de HAENDEL ou VIVALDI, à escolha do(a) candidato(a).
3. Uma peça, à escolha do(a) candidato(a), dentre: OSVALDO LACERDA – Poemeto; GUERRA-PEIXE – Quatro Coisas; HENRIQUE DE CURITIBA – Três Episódios (uma peça).

GUITARRA ELÉTRICA

1. Um solo de choro dentre as obras de PIXINGUINHA ou JACOB DO BANDOLIM.
2. Uma peça para guitarra solo (Chord Melody) de livre escolha.
3. Improvisação sobre um standard “Blue Bossa” de KENNY DORHAM e CANNONBALL ADDERLEY.
4. Uma peça de confronto (a partitura será publicada no endereço eletrônico <www.institutoverbena.ufg.br> 5 (cinco) dias antes da data da prova.

PERCURSSÃO

1. Um estudo para caixa-clara solo, à escolha do(a) candidato(a), dentre: VIC FIRTH – “The solo Snare Drummer”; ANTHONY J. CIRONE – “Portraits in Rhythm”; M. PETTERS – “Intermediate Snare Drum Studies”.
2. Um trecho (de dois a quatro minutos) de transcrição, peça ou estudo de duas ou quatro baquetas para teclado de percussão (marimba, vibrafone, xilofone, glockenspiel), à escolha do(a) candidato(a). Estes são alguns(as) compositores(as) possíveis: NEY ROSAURO; LUIZ ANUNCIAÇÃO; KEIKO ABE; ERIC SAMMUT; PAUL SMADBECK; DAVID FRIEDMAN; DAVID SAMUELS; BART QUARTIER; OSVALDO LACERDA; ALMEIDA PRADO; JACOB DO BANDOLIM; PIXINGUINHA; CHIQUINHA GONZAGA; ERNESTO NAZARETH.
3. Uma improvisação (de um a três minutos), utilizando um ou mais instrumentos tradicionais brasileiros à escolha do(a) candidato(a), dentre os seguintes: pandeiro, berimbau, congas, atabaques, repinique, rebolo, repique-de-mão, repique-de-anel, triângulo, zabumba, caxixis e surdo.

PIANO

1. Executar três peças dentre os itens abaixo, totalizando o máximo de 20 minutos de duração.
2. Duas peças obrigatórias para todos(as) os(as) candidatos(as):

a) um movimento rápido de Sonata Clássica;

b) uma peça de J. S. BACH, dentre: “Invenções a Três Vozes”, “Prelúdios e Fughettas” ou “Prelúdios e Fugas”, à escolha do(a) candidato(a).

3. Uma peça, à escolha do(a) candidato(a), dentre os seguintes itens:

a) um estudo, à escolha do(a) candidato(a), dentre: CZERNY – Escola do Legato e Staccato, op. 335, Escola da Mão Esquerda op. 399 ou Coletânea de Barrozo Neto, vol. VI; CLEMENTI – Gradus ad Parnassum; MOSCHELLES – op. 70; MOSZKOWSKY – op. 72 e CHOPIN – op. 10, op. 25 ou póstumos;

b) uma peça memorizada do período romântico;

c) uma peça memorizada de compositor brasileiro.

PIANO POPULAR

1. Uma peça solo do repertório de choro.
2. Uma breve apresentação (máximo de 2 minutos) da trajetória musical do(a) candidato(a).
3. Uma peça standard do jazz ou da bossa nova, incluindo improvisação, à escolha do(a) candidato(a) dentre as seguintes opções:

a) **jazz:** Autumn Leaves (JOSEPH KOSMA E JOHNNY MERCER) ou Summertime (DUBOSE HAYWARD E GEORGE GERSHWIN;

b) **bossa Nova:** Wave ou Só Danço Samba (TOM JOBIM), ou Blue Bossa (KENNY DORHAM E CANNONBALL ADDERLEY).

OBSERVAÇÃO: esta peça (standard do jazz ou da bossa nova) poderá ser executada ao piano solo ou com outro instrumento (percussão, contrabaixo ou playback sem acompanhamento harmônico).

4. Uma peça, à escolha do(a) candidato(a).

5. Uma leitura à primeira vista (Melodia escrita na pauta e a harmonia indicada na cifra).

SAXOFONE

1. Executar as seguintes obras, totalizando o máximo de 10 minutos de duração:

a) exercício do KLOSÉ, No. 37, da 1ª parte do método;

b) um estudo, à escolha do(a) candidato(a), dentre os seis primeiros dos 48 Estudos de FERLING MARCEL MULE;

c) uma peça, à escolha do(a) candidato(a), para Saxofone e Piano (original ou redução). O(a) candidato(a) pode executá-la sem acompanhamento.

d) escalas (maiores ou menores) - as tonalidades selecionadas serão publicadas no endereço eletrônico <www.institutoverbena.ufg.br> 5 (cinco) dias antes da data da prova presencial, conforme descrito no item 2.2.3 deste Anexo).

TROMBONE

1. Escolher entre Programa A e Programa B e executar integralmente as obras listadas:

a) **programa A:**

- "Pequena Peça para trombone"" do Método de Trombones para Iniciantes de GILBERTO GAGLIARDI;
- um estudo a escolha do(a) candidato(a) do Método de Estudos Melódicos de JOANNES ROUCHUT;

b) **programa B:**

- peça concertante para Trombone baixo de GILBERTO GAGLIARDI;
- um estudo do método "Melodious etudes for brass Trombone: selected from The Vocalizes of MARCO BIRDOGNI.

TROMPA

1. Executar integralmente as obras listadas:

a) escala menor harmônica em duas oitavas – Livre escolha do tom;

b) exercício 1 do Método número 1 de MAXIME-ALPHONSE;

c) romance de C. SAINT-SAËNS.

TROMPETE

1. Executar 3 (três) minutos de cada uma das obras listadas:

a) um estudo, à escolha do(a) candidato(a), do método J. B. ARBAN (14 Estudos Característicos);

b) um estudo, à escolha do(a) candidato(a), do método T. CHARLIER (36 Etudes Transcendantes);

c) um movimento de Concerto Clássico (HAYDN ou HUMMEL), ambos em Mi bemol Maior;

d) uma obra de compositor brasileiro.

VIOLA

1. Uma das escalas do modo maior em três oitavas, à escolha do(a) candidato(a), com seus respectivos arpejos em três oitavas. Vide em (FLESCH, Scale System 1926) ou (FLESCH e ROSTAL, Das skalen system s.d.).

2. Dois estudos de KAYSER dentre os números 5, 8 ou 9 (Elementary and Progressive Studies, op. 20) à escolha do(a) candidato(a).

3. Dois movimentos (sendo um rápido e um lento) do Concerto para viola e orquestra em Sol Maior, TWV 51:G9 de G. P. TELEMANN, preferencialmente com o acompanhamento de piano.

4. Uma peça à escolha do(a) candidato(a).

VIOLÃO

1. Uma peça, à escolha do(a) candidato(a), dentre os movimentos das Quatro Suítes para Alaúde de J. S. BACH.

2. Um estudo técnico, à escolha do(a) candidato(a), dentre: F. SOR, D. AGUADO, M. GIULIANI, M. CARCASSI, N. COSTE, F. TÁRREGA, E. PUJOL, F. CARULLI, I. SÁVIO e A. CARLEVARO.

3. Duas peças, à escolha do(a) candidato(a), sendo uma delas de compositor(a) brasileiro(a).

VIOLINO

1. Uma escala de três oitavas e seus respectivos arpejos do CARL FLESCH Scale System. Escolher uma das seguintes tonalidades: Ré maior, Ré menor, Mi maior, Mi menor, Fá maior ou Fá menor.

IMPORTANTE: A escala e seus arpejos devem ser executados com no mínimo três notas por arcada.

2. Estudo nº 8 (dos 42 Estudos e Caprichos para Violino Solo) de R. KREUTZER.

3. Primeiro movimento do Concerto em Ré menor para Violino e Orquestra de Cordas de FELIX MENDELSSOHN;

4. Romance em Fá maior para Violino e Orquestra op. 50 de L. V. BEETHOVEN.

OBSERVAÇÃO: O(a) candidato(a) deverá tocar o repertório preferencialmente com o acompanhamento de piano.

VIOLONCELO

1. Um estudo, à escolha do(a) candidato(a), entre nº 1 ou 6 de DAVID POPPER (High School Etudes).

2. Dois movimentos contrastantes das suítes de J. S. Bach.

3. Uma peça à escolha do(a) candidato(a).

OBSERVAÇÃO: o(a) candidato(a) deverá tocar o repertório preferencialmente com o acompanhamento de piano.

BACHARELADO EM MÚSICA POPULAR – HABILITAÇÃO EM INSTRUMENTO MUSICAL

O(a) candidato(a) ao bacharelado em Música Popular, nas habilitações em INSTRUMENTO MUSICAL, em CANTO POPULAR, e em PRODUÇÃO MUSICAL deve:

1. Apresentar o Solfejo Melódico e da Leitura Rítmica (descritos no item 2.2.1 deste Anexo);

2. Executar a Peça de Confronto através do seu instrumento (a partitura de cada instrumento será disponibilizada no endereço eletrônico <www.institutoverbena.ufg.br> 5 (cinco) dias antes da data da prova;

3. Executar o Programa descrito abaixo, de acordo com o instrumento escolhido no ato da inscrição.

ACORDEON

1. Executar as seguintes obras listadas, totalizando o máximo de 10 minutos de duração:

a) uma peça, à escolha do(a) candidato(a), dentre as obras de SIVUCA ou DOMINGUINHOS.

b) uma peça de livre escolha do repertório do acordeon brasileiro.

c) apresentação pessoal: se expressar presencialmente no tempo máximo de 2 minutos falando um pouco da sua trajetória musical no instrumento (do ponto de vista artístico e sobre sua formação) e dizer a principal motivação para cursar a graduação em música.

2. Executar a escala de Dó maior em duas oitavas, movimentos ascendente e descendente nas duas mãos.

3. Executar a escala de Mi menor harmônica na mão direita, movimentos ascendente e descendente.

ATENÇÃO: O(a) candidato(a) fica responsável por levar os seus playbacks no celular, tablet ou notebook. Haverá um cabo p2/p10 para ligar eventuais celulares, tablets ou notebooks.

BATERIA

1. Breve apresentação: falar sobre seu envolvimento com a música e citar artistas, bateristas e grupos que gosta de ouvir (aproximadamente 2 minutos).

2. Performance junto com a interpretação de Hamilton de Holanda e Cesar Camargo Mariano da música Samambaia (Cesar Camargo Mariano), disponível em: <https://drive.google.com/file/d/1qMieR9Vkr5jW7_msnb1TBv10-X-SeeRg/view?usp=sharing>.

3. Um solo de caixa do "The All-American Drummer, 150 Rudimental Solos" de CHARLEY WILCOXON, podendo ser o de número 1, 2, 3 ou 4. Deverá ser executado com metrônomo, com andamento mínimo de 50 bpm (aproximadamente 2 minutos). Disponível em:

4. <https://drive.google.com/file/d/1VH0v20OPcUIw0HgjzzgcjET1aE_YLv6a/view?usp=sharing>.

5. Performance junto com o desafio "Vinheta Tropeira" (JOTA P.) disponível em: <https://drive.google.com/drive/folders/1Dt8HMV_jz84rgJH4VM0pPBjedT78qrWE?usp=sharing> o qual o candidato deverá alternar entre o ritmo chacarera e improvisação, conforme a partitura presente no vídeo (aproximadamente 2 minutos).

OBSERVAÇÃO: Para optantes da prova presencial, os áudios dos vídeos acima serão colocados pela banca em playback no momento da prova.

CONTRABAIXO POPULAR (ACÚSTICO OU ELÉTRICO)

1. Uma música do Repertório Standard de Jazz: (Swing, Bebop, Valsa Jazz ou Balada), à escolha do(a) candidato(a), executadas com um acompanhamento de um instrumento harmônico ou de um playback. O(A) candidato(a) deverá executar a música 3 vezes (3 chorus), sendo 2 de acompanhamento e 1 chorus de

improvisação;

2. Uma música do Repertório Standard da Música Brasileira: (Samba, Bossa Nova ou Música Nordestina), à escolha do(a) candidato(a), executadas com um acompanhamento de um instrumento harmônico ou de um playback. O(A) candidato(a) deverá executar 3 chorus, sendo 2 de acompanhamento e 1 chorus de improvisação;
3. Uma música ou trecho de música de livre escolha, acompanhada ou solo, com duração mínima de 16 compassos, em que o(a) candidato(a) execute a melodia principal, dentre as opções abaixo:

a) Choro;
b) Standard de Música Brasileira;
c) Standard de Jazz;

4. Obra específica para contrabaixo em estilo popular - exemplos de compositores: JACO PASTORIUS, RAY BROWN, ARTHUR MAIA, ALAIN CARON, JOHN PATITUCCI, AVISHAI COHEN, MARCUS MILLER, RON CARTER, etc;
5. Escalas: Fá maior em 3 (três) oitavas e Sol Menor Harmônica em (2) duas oitavas.

OBSERVAÇÃO: O(A) candidato(a) que optar pelo CONTRABAIXO POPULAR ACÚSTICO deverá executar uma das escalas com o arco.

FLAUTA TRANSERVAL

1. Um choro solo, à escolha do(a) candidato(a), dentre as obras de ALTAMIRO CARRILHO, PIXINGUINHA ou JACOB DO BANDOLIM.
2. Uma música do Repertório Standard da Música Brasileira: (Samba, Bossa Nova ou Forró), ou do Standard do Jazz (Swing, Bebop, Cool Jazz ou Balada) à escolha do(a) candidato(a), executadas com acompanhamento de pelo menos um instrumento harmônico ou de um playback. O(A) candidato(a) deverá executar uma vez a melodia e pelo menos um chorus de improvisação.
3. Uma peça de livre escolha.
4. Uma peça de confronto (a partitura de cada instrumento será disponibilizada no endereço eletrônico <www.institutoverbena.ufg.br> 5 (cinco) dias antes da data da prova.

GUITARRA ELÉTRICA

1. Um solo de choro dentre as obras de PIXINGUINHA ou JACOB DO BANDOLIM.
2. Uma peça para guitarra solo (Chord Melody) de livre escolha.
3. Improvisação sobre um standard do jazz ou da bossa nova à escolha do(a) candidato(a) dentre as seguintes opções: Autumn Leaves (JOSEPH KOSMA E JOHNNY MERCER), Summertime (DUBOSE HAYWARD E GEORGE GERSHWIN), Wave (TOM JOBIM), Só Danço Samba (TOM JOBIM) ou Blue Bossa (KENNY DORHAM).
4. Uma peça de confronto – apenas para o VHCE-Remoto (a partitura de cada instrumento será disponibilizada no endereço eletrônico <www.institutoverbena.ufg.br> 5 (cinco) dias antes da data da prova.
5. Uma Leitura à primeira vista – apenas para o VHCE presencial.

PIANO POPULAR

1. Uma peça solo do repertório da música brasileira (enviar partitura no e-mail: everson_bastos@ufg.br, até 5 dias antes da realização da prova. Demonstrar capacidade de leitura e interpretação).
2. Uma peça standard do jazz ou da bossa nova, incluindo pelo menos um chorus de improvisação, à escolha do(a) candidato(a) dentre as seguintes opções:

a) **jazz:** Autumn Leaves (JOSEPH KOSMA E JOHNNY MERCER) ou Summertime (DUBOSE HAYWARD E GEORGE GERSHWIN;
b) **bossa nova:** Wave ou Só Danço Samba (TOM JOBIM), ou Blue Bossa (KENNY DORHAM E CANNONBALL ADDERLEY).

OBSERVAÇÃO: esta peça (standard do jazz ou da bossa nova) poderá ser executada ao piano solo ou em duo com outro instrumento acompanhador (percussão, contrabaixo ou playback sem acompanhamento harmônico).

3. Uma peça, à escolha do(a) candidato(a).
4. Uma peça de confronto (a partitura de cada instrumento será disponibilizada no endereço eletrônico <www.institutoverbena.ufg.br> 5 (cinco) dias antes da data da prova.

SAXOFONE POPULAR

1. Uma peça solo, à escolha do(a) candidato(a), dentre: SEVERINO RANGEL - Saxofone Porque Choras, SEVERINO ARAÚJO - Chorinho pra você ou K-XIMBINHO - Eu quero é Sossego.
2. Executar uma Bossa Nova, Baião, Frevo ou standard de Jazz à escolha do candidato(a) com

acompanhamento ao vivo ou play along tocando toda a melodia e também improvisar um chorus.

3. Uma peça, à escolha do(a) candidato(a).
4. Uma peça de confronto (a partitura será publicada no endereço eletrônico <www.institutoverbena.ufg.br> 5 (cinco) dias antes da data da prova.

OBSERVAÇÃO: o(a) candidato(a)que for fazer a prova presencial deverá providenciar os músicos acompanhantes ou os play alongs. É opcional usar mais de um saxofone da família.

TROMPETE POPULAR

1. Uma peça solo, à escolha do(a) candidato(a), dentre: BONFÍGLIO DE OLIVEIRA – O bom filho à casa torna, JACOB DO BANDOLIM – Bole Bole ou MAESTRO DUDA – Zizinho nos States".
2. Uma música do Repertório Standard da Música Brasileira: (Samba, Bossa Nova ou Forró), ou do Standard do Jazz (Swing, Bebop, Cool Jazz ou Balada) à escolha do(a) candidato(a), executadas com acompanhamento de pelo menos um instrumento harmônico ou de um playback. O(A) candidato(a) deverá executar uma vez a melodia e pelo menos um chorus de improvisação.
3. Uma peça de livre escolha (o candidato pode usar Trompete ou Flugelhorn).
4. Uma peça de confronto (a partitura de cada instrumento será disponibilizada no endereço eletrônico <www.institutoverbena.ufg.br> 5 (cinco) dias antes da data da prova.

TROMBONE POPULAR

1. Uma peça solo, à escolha do(a) candidato(a), dentre: ASTOR SILVA – Chorinho de Gafieira ou RAUL DE BARROS – Na Glória. (https://drive.google.com/file/d/1yXsytTiTYrVQM4wXrAIrPEEC38IMCxAr/view?usp=sharing)
2. Uma música do Repertório Standard da Música Brasileira: (Samba, Bossa Nova ou Forró), ou do Standard do Jazz (Swing, Bebop, Cool Jazz ou Balada) à escolha do(a) candidato(a), executadas com acompanhamento de pelo menos um instrumento harmônico ou de um playback. O(A) candidato(a) deverá executar uma vez a melodia e pelo menos um chorus de improvisação.
3. Uma peça de livre escolha.

VIOLA CAIPIRA

1. Executar as seguintes obras listadas, totalizando o máximo de 10 minutos de duração:
2. Duas peças de livre escolha do(a) candidato(a), sendo obrigatório ao menos uma instrumental.
3. Executar a progressão harmônica |: C | Am | Dm | G7 :| utilizando o ritmo cururu, guarânia, toada ou cateretê.
4. Executar as digitações da escala duetada na tonalidade da viola, em movimentos horizontais ascendentes e descendentes no braço da viola.
5. Executar a escala de Dó Maior em duas regiões distintas do braço da viola, movimentos verticais ascendentes e descendentes.
6. Apresentação pessoal - no tempo máximo de 2 minutos, falar um pouco da sua trajetória musical no instrumento (do ponto de vista artístico e sua formação) e dizer a principal motivação para cursar a graduação em música.

OBSERVAÇÃO: A prova deverá ser realizada com a viola afinada em Cebolão em D ou E.

VIOLÃO POPULAR

1. Uma peça de livre escolha.
2. Uma peça, à escolha do(a) candidato(a), dentre as dos seguintes compositores: JOÃO PERNAMBUCO, CANHOTO, DILERMANDO REIS.
3. Uma peça ou arranjo à escolha do(a) candidato(a), dentre as dos seguintes compositores e/ou arranjadores: GAROTO, LAURINDO DE ALMEIDA, BADEN POWELL, GUINGA, MARCO PEREIRA, PAULO BELINATTI, TOM JOBIM, EGBERTO GISMONTI, EURÍPEDES FONTENELLE ou GAMELA.

CANTO POPULAR

1. Uma canção de livre escolha.
2. Uma peça de livre escolha dentre os seguintes compositores e/ou compositoras: TOM JOBIM, SUELI COSTA, JOYCE MORENO, CHICO BUARQUE, DONA IVONE LARA ou IVAN LINS.
3. Peça de Confronto (a partitura de cada instrumento será disponibilizada no endereço eletrônico <www.institutoverbena.ufg.br> 5 (cinco) dias antes da data da prova.

OBSERVAÇÃO: O(A) candidato(a) poderá se acompanhar tocando um instrumento harmônico, com um instrumentista para fazê-lo, utilizar playback ou cantar à capela.

PRODUÇÃO MUSICAL

1. Gravar um vídeo cantando (com ou sem acompanhamento instrumental) ou tocando duas músicas de estilos contrastantes de livre escolha.
2. Escolher uma das músicas listadas abaixo e gravar um vídeo apresentando oralmente comentários sobre o conceito estético, destacando a instrumentação e possíveis concepções quanto ao arranjo (por exemplo: entrelaçamento texto/arranjo). Associar o estilo/conceito da mixagem à época em que o fonograma escolhido foi produzido, observando, sempre que possível, os aspectos relacionados ao equilíbrio dinâmico (volume percebido de cada elemento sonoro), timbre e espacialização dos elementos sonoros (imagem mono ou estéreo).
3. Máximo de 4 minutos para os comentários sobre o fonograma escolhido da lista a seguir:

a) Música: Desculpe, Babe - (Arnaldo Baptista/ Rita Lee) Álbum: A divina comédia ou ando meio desligado (1970)
b) Música: All Blues (Miles Davis) - Álbum: Kind of blue (1959)
c) Jack Soul Brasileiro (Lenine) - Álbum: Na pressão (1999)
d) Música: Tomorrow Never Knows - Álbum Revolver (The Beatles) (1966)
e) Música: Casa de Papelão (Criolo) - Álbum: Convoque o seu Buda (2014).

3. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

3.1 A nota final da Prova de Verificação de Habilidades e Conhecimentos Específicos para os Cursos de Licenciatura em Música (todos os Instrumentos e Canto, e Educação Musical), Bacharelado em Música (todos os Instrumentos e Canto) Bacharelado em Música Popular (todos os Instrumentos e Canto Popular) será o resultado da somatória das notas das duas etapas listadas no item 2 deste Anexo: Verificação de Percepção (Etapa 1), com valor máximo de 60 pontos, e Verificação de Interpretação em Canto (Etapa 2) ou Verificação de Interpretação em Instrumento Musical, Regência ou Composição (Etapa 2), com valor máximo de 240 pontos, totalizando 300 pontos. O valor de cada uma das atividades é apresentado no Quadro 4.

Quadro 4

Atividades	Pontuação
Verificação de Percepção (Solfejo e leitura rítmica)	60
Verificação de Interpretação em Canto ou Verificação de Interpretação em Instrumento Musical, Regência ou Composição	240
Total	**300**

3.2 Na Verificação de Percepção (Etapa 1), os(as) candidatos(as) serão avaliados quanto ao 1) Ritmo e à 2) Afinação (para o Solfejo) e quanto ao 1) Ritmo e 2) Pulsação (Leitura Rítmica). Na Verificação de Conhecimentos em Produção Musical (Etapa 2), os(as) candidatos(as) serão avaliados(as) quanto ao 1) a argumentação e apresentação dos conceitos estéticos da Obra indicada (dividido em aspectos socioculturais, e características composicionais); 2) Identificação de arranjos e processos de mixagem ou Masterização (dividido em identificação das características do arranjo, e processos de mixagem ou masterização).

3.3 Serão considerados(as) na classificação os(as) candidatos(as) que atenderem às seguintes condições:

a) Realização de TODAS as atividades indicadas na Verificação de Habilidades e Conhecimentos Específicos, no prazo e condições estipuladas no Edital;
b) Pontuação maior que ZERO em cada uma das etapas;
c) Resultado total da Verificação de Habilidades e Conhecimentos Específicos igual ou superior a 100 (cem) pontos.

3.4 Os(As) candidatos(as) que realizarem suas provas de forma remota ou presencial disputarão igualmente as vagas disponibilizadas no Edital nº 21/2024, sendo a colocação final deste VHCE definida exclusivamente pela pontuação final obtida pelo(a) candidato(a).

4. BIBLIOGRAFIA

BENNET, Roy. *Instrumentos de orquestra*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1986. (Cadernos de Música da Universidade de Cambridge)

BENNET, Roy. *Uma breve história da música*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1986. (Cadernos de Música da Universidade de Cambridge)

HINDEMITH, Paul. *Treinamento elementar para músicos*. São Paulo: Ricordi Brasileira, 1988.

LACERDA, Osvaldo. *Teoria elementar da música*. São Paulo: Ricordi, 1967.

MED, Bohumil. *Ritmo*. Brasília: Musimed, 1980.
MED, Bohumil. *Solfejo*. Brasília: Musimed, 1986.
MED, Bohumil. *Teoria da música*. Brasília: Musimed, 1996.